



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1641/2016**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 825/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 508.046,36 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

**09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.15.452.5011.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 508.046,36

**Sub-Total: R\$ 508.046,36**

**Total Geral: R\$ 508.046,36**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 08 de Agosto de 2016.

Divina Maria da Silva Oda  
Prefeita Municipal  
Gestão 2013-2016

DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
Prefeito(a) Municipal